



**ASSEJERN**  
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** **Realizada em 13/08/2021**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, em segunda convocação, foram abertos os trabalhos da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da ASSEJERN, por meio de videoconferência na plataforma digital Google Meet, conforme convocação feita pelo Edital n.º 01/2021. Assumindo a direção dos trabalhos, o presidente da associação, Eraldo Moraes de Macedo, passou a tratar com os presentes sobre os seguintes itens de pauta: 1) Eleição da Comissão Eleitoral para as eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ASSEJERN para o período de 2021/2023; 2) Decidir sobre o descarte ou doação de bens móveis inservíveis. Deliberações: **Item 01:** Foi esclarecido aos presentes sobre a necessidade de composição da comissão eleitoral nos termos do estatuto social. Durante as discussões foram indicados os nomes dos associados para comporem a comissão: LUIZ CARLOS FERREIRA, CARLOS JOSÉ TAVARES DA SILVA, MARCOS ALEXANDRE DE MELO MEDEIROS, MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA E ALESSIO MEDEIROS CAVALCANTI. Em seguida, os associados que se encontravam presentes passaram à votação e os membros da comissão eleitoral citados foram eleitos por unanimidade. Também, por unanimidade, foi eleito o associado Luiz Carlos Ferreira como presidente da comissão eleitoral. Após, o presidente da associação informou que o art. 52 do Estatuto social, o qual estabelece que os associados podem se candidatar até 15 dias da eleição, é incompatível com outros artigos do estatuto, uma vez que se for seguido não haverá tempo hábil para análise das candidaturas, impugnações e eventuais recursos pela comissão eleitoral. Desta forma, propôs que a assembleia autorize o descumprimento do artigo citado no regimento eleitoral para que a comissão eleitoral tenha mais tempo de realizar seus trabalhos e cumprir os demais artigos. Após os esclarecimentos e discussão, a assembleia deliberou, por unanimidade, em autorizar o descumprimento do art. 52 do estatuto, de forma que o calendário eleitoral permita



**ASSEJERN**  
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

o estabelecimento de prazos para impugnação, recursos, substituição de candidatos impugnados, etc. **Item 02:** O presidente da associação informou que haviam bens inservíveis para serem descartados, alguns que não tinham mais condições de uso e outros em decorrência da troca do mobiliário da sede da associação. Assim, foi proposto o descarte dos seguintes patrimônios: tobo nº 01 - gaveteiro com duas gavetas; tobo nº 02 - mesa reta na cor marfim; tobo nº 03 - mesa quadrada na cor marfim para impressora; tobo nº 04 - apoio para CPU com rodinhas na cor marfim; tobo nº 05 - longarina com 2 lugares sem braços; tobo nº 06 - poltrona giratória com rodinhas e sem braços; tobo nº 07 - armário em MDF c/2 portas na cor marfim; tobo nº 08 - armário em MDF c/2 portas na cor marfim; tobo nº 09 - armário em aglomerado na cor marfim; tobo nº 011 - poltrona diretor giratória com braços fixos; tobo nº 012 - poltrona diretor interlocutória; tobo nº 016 - CPU TAC; tobo nº 017 - caixas de som clone; tobo nº 018 - teclado clone; tobo nº 023 - mesa em L quadrada na cor marfim; tobo nº 024 - gaveteiro c/3 gavetas e chave c/ rodinhas na cor marfim; tobo nº 027 - apoio para CPU com rodinhas na cor marfim. Após a discussão, os presentes aprovaram o descarte dos bens indicados na assembleia e a diretoria deve consultar os associados para indicarem instituições para as quais possam ser destinados os bens ainda em condições de uso. Os bens sem condições de uso poderão ser descartados imediatamente. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata por mim, Patrícia Oliveira da Silva – Secretária da ASSEJERN, a qual segue assinada pelo presidente.

**ERALDO MORAIS DE MACEDO**  
Presidente



**ASSEJERN**  
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**Presenca Meet - Lista de Presenca**

Data 13/08/2021 Hora 14:37 Confirmados 12

Alessio Medeiros Cavalcanti

Leandro Augusto Gonçalves

Maria Marly Frutuoso

Eraldo Morais de Macedo

Antonio Klaus Vilas Boas de Souza Silva

Devânia Araújo de Figueiredo Varella

Luiz Carlos Ferreira

Marcos Alexandre de Melo Medeiros

Maria Rosenilda de Oliveira Silva

João Milton Chaves Joca

Nayara Frota Rosado

Sérgio Rodrigues